

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:— um terreno medindo 14 (catorze) metros e 95= (noventa e cinco) centímetros de frente e fundo, por 31 (trinta e um)= metros e 65 (sessenta e cinco) centímetros de cada lado, da frente ao= fundo, encerrando a área de 473,17 metros quadrados, constante do lote 32 (trinta e dois), da quadra 02 (dois), do Jardim Rio Grande, desta = cidade, situado a Rua H, confrontando pelo lado direito com o lote 33, pelo lado esquerdo com a área pública e pelo fundo com a Viela 02.— = **PROPRIETÁRIA:**— CESP- COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO (CGC.60.933.603 0001-78), com sede em São Paulo-SP, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, = nº25.— **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:**— 01 (um), da matrícula 22.804, des= te Cartório.— **Fernandópolis, 01 de novembro de 1.988.**— O Escrevente Ha= bilitado [Assinatura] O Oficial [Assinatura]
 Serv.Cz\$37,85— Est.Cz\$10,22— Ipesp.Cz\$7,57— Total.Cz\$55,64— Guia Besp nº= 407
 — Rec. nº 106.540 — 50% de redução.—

Av.1.—M.23.358, feita em 01 de novembro de 1.988. Por requerimento = datado de São Paulo-SP, 26 de outubro de 1.988, ao qual se juntou o = Habite-se nº281/88, expedido em 17 de outubro de 1.988, pela Prefeitu= ra deste município e a Certidão Negativa de Débito para com o IAPAS, = expedida em 17 de junho de 1.988, sob nº713945, que ficam arquivados, = é feita a presente averbação para constar que no terreno objeto desta = matrícula, foi construído um prédio subordinado ao nº55, da Rua H, = com a área de 178,46 metros quadrados. O Escrevente Habilitado =. = [Assinatura] O Oficial [Assinatura]
 Serv.82\$533,98— Est.Cz\$144,17— Ipesp.Cz\$106,79— Total.Cz\$784,94— Guia = Besp nº 407 — Rec. nº 106.540 — 50% de redução.— Em ls. cobrados sobre = o V.V. de CZ\$99.530,30, fornecido pela P.M. local.—

R.2—M.23.358, feito em 26 de janeiro de 1.989. Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 24 de janeiro de 1.989, no 2º Cartório de Notas local (livro == 190, fls. 06), a proprietária CESP COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO (CGC.60.933. 603/0001-78), com sede à Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25, em São Paulo-SP, TRANSMITIU, por venda, para AGNÉLO GOMES DA COSTA (RG.6.267.349-SP), vigilante "B", casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com Dulce Rosa da Costa (RG.16.215.419-SP), do lar, brasileiros, residentes e do= miciliados nesta cidade, a Rua H, nº 55, portadores em conjunto do CPF.311.950.= 248-00, A TOTALIDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula, com a interveniência da = CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A (CGC.43.073.394/0001-10), com sede à = Rua XV de Novembro, nº 111, em São Paulo-SP, pelo preço de NCz\$916,64 (novecen= tos e dezesseis cruzados novos e sessenta e quatro centavos), que a transmitente = declarou ter recebido da Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, por conta e = ordem do adquirente, importância essa correspondente ao valor debitado na conta = vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), do adquirente, opera= ção essa realizada na conformidade das instruções baixadas pelo Conselho Monetá= rio Nacional, que será liberada mediante a apresentação da escritura devidamente = registrada em Cartório.— O Escrevente Habilitado [Assinatura] O Ofi= cial: [Assinatura]
 Serv.NCz\$49,32 — Est.NCz\$13,31 — Ipesp.NCz\$9,86 — Total.NCz\$72,49 — Guia Besp nº= 286 — Recibo nº 108.536.—

R.3—M.23.358, feito em 23 de setembro de 1.998.— Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 27 de agosto de 1.998, no 2º Cartório de Notas local (livro 252, fls. 249/250), os proprietários já qualificados, TRANS= MITIRAM, por venda, para PAULO SÉRGIO BORGES (RG.11.711.812-SP e CPF.023 571.478-00), operador de usina, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Querino Cezário Borges, nº 238, Jardim Rio Grande, casado sob o regi= me de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA = CRISTINA DE SOUZA BORGES (RG.11.179.468-SP e CPF.091.787.488-95), do lar, = brasileiros, A TOTALIDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço = de R\$13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), pagos integralmente.— O Es= crevente Habilitado: [Assinatura] (Wilson Inácio Freitas de Pau= la).— O Oficial: [Assinatura] (Wilson Garcia Vidal).—

MATRÍCULA

- 23.358 -

FOLHA

- 01 -

VERSO

Serv.R\$214,36 - Est.R\$57,84 - Ipe sp.R\$42,85 - Total.R\$315,05

Av.4-M.23.358, feita em 02 de julho de 2.009.- Conforme Auto de Penhora, datado de Fernandópolis-SP, 17 de junho de 2.009, pelo Juízo de Direito do Setor de Execuções Fiscais desta comarca, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal n.º 10694/08, movida pela **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS** contra **PAULO SERGIO BORGES**, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Pezatti, n.º 115, Jardim Rio Grande, para cobrança da quantia de R\$2.992,34, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 659, § 4.º, com a nova redação dada pela Lei Federal n.º 11-382, de 06 de dezembro de 2.006, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **PAULO SERGIO BORGES**, já qualificado, foi penhorado e depositado em mãos de Monique Borges, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Pezatti, n.º 115, bairro Jardim Rio Grande.- O Escrevente Autorizado: (Jorge Henrique Gianini).- O Oficial: (Vilson Garcia Vidal).-

Serv.R\$11,78-Est.R\$3,35-Sinoreg.R\$0,62-T.Justica.R\$0,62-Ipe sp.R\$2,48-Total.R\$18,85.-

AV.5/23.358, feita em 26 de janeiro de 2021.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 25 de janeiro de 2021, emitida eletronicamente, pelo Servidor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Gustavo Fuza Moraes, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo n.º 1007500-23.2020.8.26.0189, tendo por exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ n.º 47.842.836/0001-05, e por executado, o proprietário **PAULO SERGIO BORGES**, CPF n.º 023.571.478-06, para cobrança da quantia de R\$ 10.208,07, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo n.º 211.437, de 25/01/2021.- O Oficial: (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofic.R\$100,95- Est.R\$28,69- Secr.Fazenda.R\$19,64- Reg.Civ.R\$5,31- T.Just.R\$6,93- MP.R\$4,85- ISS.R\$4,04- Total.R\$170,41- (a final)- [Selo Digital n.º 1236793210211437WXT9SU212].-

AV.6/23.358, feita em 14 de janeiro de 2022.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 12 de janeiro de 2022, emitida eletronicamente, pelo Servidor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Gustavo Fuza Moraes, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo n.º 1007128-50.2015.8.26.0189, figurando como exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ n.º 47.842.836/0001-05, e por executado, o proprietário **PAULO SERGIO BORGES**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 3.999,94, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo n.º 217.977, de 13/01/2022.- A Substituta do Oficial: (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Emolumentos: Ofic.R\$41,68- Est.R\$11,85- Secr.Fazenda.R\$8,11- Reg.Civ.R\$2,19- T.Just.R\$2,86- MP.R\$2,00- ISS.R\$1,67- Total.R\$70,36.- (a final)- [Selo Digital n.º 1236793210217977X9J2AC22Z].--

AV.7/23.358, feita em 28 de abril de 2025.- (LOGRADOURO). Em razão da certidão de penhora que continua na ficha 2

Matrícula

Ficha

FERNANDÓPOLIS-SP

23.358

02

(CNS) 12:367-9

f

deu origem à AV.8 infra, procede-se a presente averbação para constar que a denominação da Rua H, foi alterada para **Rua Luiz Pezzatti**, de conformidade com a Lei Municipal nº 2074, de 06 de dezembro de 1995. Protocolo nº 242.873, de 24/04/2025.- A Substituta do Oficial:

(Assinatura)

(Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

~~Não devido emolumentos.~~ - [Selo Digital nº 123679331000000018757125Y].-

AV.8/23.358, feita em 28 de abril de 2025.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 24 de abril de 2025, expedida nos autos de Execução Fiscal, processo nº 1008104-4220248260189, do Setor de Execução Fiscal local, figurando como exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e como executado, o proprietário **PAULO SÉRGIO BORGES**, CPF nº 023.571.478-06, para cobrança da quantia de R\$ 20.027,83, tendo sido o proprietário nomeado depositário.- Protocolo nº 242.873, de 24/04/2025.- A Substituta do Oficial: *(Assinatura)* (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Emolumentos a final.- [Selo Digital nº 123679331000000018757225W].-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,39

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis